



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4875/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e
Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a convocação para a realização da
Audiência Pública que se fará realizar em 26 de abril de 2018, ocasião em que será
apresentada e discutida a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019,
atendendo assim o que dispõe o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de
maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam delegados a Senhora ELAINE APARECIDA CAPRIOLI TONELI,
lotada no cargo de Contador da Secretaria de Fazenda, poderes para me fazer representar na
Audiência Pública que se realizará no dia 26 de abril de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO